

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00hs na sala da Coordenação do Curso de Mestrado em Direito da FDA/UFAL após convocação pelo grupo institucional do Colegiado na plataforma em 15 de fevereiro 2024 com envio prévio da documentação referente aos pontos de pauta ali especificados realizou-se reunião do Colegiado do Curso de Mestrado, instaurada com a presença dos docentes: profa. Dr.<sup>a</sup> Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora) e representante da Linha 2, prof. Dr. Prof. Dr. Andreas Krell (Representante da Linha 1), Prof. Dr. Fábio Lins (representante da Linha 3) e prof. Dr. Hugo Leonardo Santos (representante da Linha 4), presente ainda a Profa. Dr.<sup>a</sup> Elaine Cristina Pimentel Costa (Representante da Linha 4), o representantes do corpo discente, Antônio Milhazes Neto e do Corpo Técnico, Carlos Eugênio, presente também a discente Larissa Siqueira, tratando-se dos seguintes pontos:

**I) PORTARIAS para Comissões especiais aprovadas *ad referendum* pelo Colegiado, de forma unânime:**

- a) **COMISSÃO DE BOLSAS:** Profa. Juliana Jota Dantas (Presidente/Coordenadora do PPGD/UFAL), Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos e Representante discente *ad hoc*. Suplentes: Prof. Dr. Fábio Lins e Prof. Dr. Pedro Henrique Nogueira (Vice-Coordenação).
- b) **COMISSÃO DE ESTÁGIO-DOCÊNCIA:** Profa. Dra. Juliana Jota Dantas – Presidente/Coordenação do PPGD, Profa. Dra. Elaine Pimentel, Prof. Dr. Fábio Lins e Prof. Dr. George Sarmento, com representação estudantil *ad hoc*. Suplentes: Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos e Prof. Dr. Pedro Henrique Nogueira (Vice-Coordenação).

**II) MINUTAS DE RESOLUÇÕES APRECIADAS PELO COLEGIADO DO PPGD/UFAL APÓS ANÁLISE DAS COMISSÕES ESPECIAIS E CONTRIBUIÇÕES DO COLEGIADO:**

- A) **BOLSAS DE PESQUISA:** a Proposta para **RESOLUÇÃO N° 01/2024/PPGD/UFAL**, apresentada pela Coordenação, apreciada e complementada pela Comissão de Bolsas, com contribuições do Professor Hugo Leonardo Santos e do representante discente Antônio Milhazes Neto, especialmente no tocante aos critérios para acesso e de distribuição de bolsas entre as linhas de pesquisa, bem como do Prof. Filipe Lobo, no tocante à produção científica exigida ao(a) bolsista, foi aprovada para aplicação imediata aos editais abertos, com chamada(s) ao corpo discente, observando-se os critérios específicos de cada Programa de Fomento para submissão de candidaturas.
- B) **ESTÁGIO DOCÊNCIA:** a Proposta para **RESOLUÇÃO N° 02/2024/PPGD/UFAL**, apresentada pela Coordenação do Curso de Direito, apreciada e complementada pela Comissão de Estágio Docência com contribuições dos Prof. Dr. George Sarmento Lins, Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos, Prof. Dr. Andreas Krell e do Prof. Dr. Filipe Lobo, especialmente no tocante ao art. 4° para descrição das atividades contempladas no estágio docência, limite mínimo e distribuição da carga horária cumprida pelo(s) discente e carga horária máxima de disciplinas(s) a ser objeto do estágio docente, com menção ainda ao art. 5° no sentido de que a carga horária deve estar concentrada em disciplina específica para hipótese de dispensa a ser apreciada pelo Colegiado – foi aprovada pelo Colegiado para reger a turma de 2023 em diante.

Universidade Federal de Alagoas

Faculdade de Direito de Alagoas

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

[direcao@fda.ufal.br](mailto:direcao@fda.ufal.br)

(82)3214-1250

@fda.ufal

**III) OFERTA ACADÊMICA:** a Coordenação reforçou a necessidade de trabalhar com o corpo docente a organização da oferta para assegurar alternância entre docentes de cada Linha ao longo do ano letivo, assim como a necessidade de oferta periódica de cada componente curricular de forma a não ultrapassar dois semestres letivos *in albis*, orientando-se que as Linhas tenham a organização das disciplinas que serão sempre ofertadas no primeiro semestre letivo da turma ingressante e daquelas que sempre estarão alocadas no segundo semestre letivo da mesma turma. Levando em consideração a carência de disciplinas na Linha 1, o Colegiado deliberou favoravelmente à oferta da disciplina oferecida pelo Prof. Marcos Bernardes de Mello no semestre letivo em curso, assim como à disponibilidade da oferta de disciplina pelo Prof. Andreas Krell, atendendo-se ao pleito estudantil, cabendo à Secretaria proceder às diligências necessárias para as ofertas justificadas pelo melhor interesse do Curso de Mestrado e de seus alunos(as).

**IV) DESCONTINUIDADE DA REVISTA DO CURSO DE MESTRADO:** após deliberação prévia do Colegiado pela descontinuidade da Revista do Curso de Mestrado diante das diretrizes obtidas no Seminário de Meio Termo da CAPES em novembro de 2023 e diálogo com a presidência da Comissão constituída pela Revista, Prof. Dr. Hugo Leonardo, o Colegiado homologou a proposta de diligências administrativas cabíveis, encaminhando-se à Secretaria do PPGD: a) PUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NO SITE DO PPGD/UFAL, em “Notícias” e na aba específica prevista para a Revista do Curso; b) ENVIO DE E-MAIL padrão para todos(as) autores(as) com submissões ativas informando a descontinuidade do periódico; c) Dissolução da Comissão especial, com a remoção da Portaria que a instituiu.

**V) REQUERIMENTOS DISCENTES:**

A) ISABELLE RAMALHO TAVARES DE MESSIAS: o Colegiado homologou a prorrogação do prazo em da discente por 45 (quarenta e cinco) dias diante do afastamento das atividades por motivo de saúde, do parecer oferecido pela junta médica da UFAL, da subscrição pelo Prof. Orientador Filipe Lobo e da manifestação de membros do Colegiado, computado a partir de 26 de janeiro de 2024, observando-se que o prazo abrange o depósito e defesa da dissertação de mestrado referida.

B) NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS: o Colegiado apreciou e deferiu o pedido da aluna para cursar disciplina fora de sua Linha de Pesquisa (3) em virtude da pertinência temática de sua pesquisa com a área de estudo da disciplina “Criminologia, Política Criminal e Direitos Fundamentais”, uma vez que aborda os pilares e disfunções na responsabilização de gestores públicos, argumentando ainda que a disciplina ofertada em sua Linha refere-se a matéria estranha à sua pesquisa, chocando ainda com horário de sua jornada de trabalho. O requerimento contou com a autorização de seu orientador, Prof. Fabio Lins, que participou da reunião e reiterou os fundamentos do pedido.

C) LARISSA ALINE DA SILVA SIQUEIRA: Após a análise dos pedidos da aluna na reunião de 21 de novembro de 2023, deliberando-se pela impossibilidade de trancamento, mas pela homologação da suspensão das atividades até 17 de janeiro de 2024, diante do laudo médico oferecido, o Colegiado apreciou o requerimento discente para diretrizes e esclarecimentos, observando que: a) a discente já conta com 30 (trinta) meses integralizados em seu histórico acadêmico; b) computados trancamentos e licenças, o prazo máximo para conclusão do curso não pode exceder 36 (trinta e seis) meses; c) havendo ciência e anuência da professora orientadora, cabe à aluna observar o regime de urgência para satisfação dos componentes curriculares pendentes. Em seguida, colheu da aluna as proposta de metas para depositar a versão para qualificação até o

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

dia 18 de abril de 2024, com banca de qualificação realizada até 18 de maio de 2024; depósito da versão final da dissertação até 18 de junho de 2024 com defesa final prevista para acontecer até o dia 18 de julho de 2024 – deliberando-se favoravelmente ao calendário proposto e ratificando que a inobservância do prazo final de defesa da dissertação poderá repercutir no desligamento de seu vínculo atual com o Curso de Mestrado em Direito.

**VI) PÓS-CREDENCIAMENTO DOCENTE (2023):** A Coordenação reforçou a necessidade de reorganização do Curso de Mestrado para concentração de Linhas a fim de atender às diretrizes CAPES/PROPEP, assim como, para viabilizar maior cooperação e interação nos Grupos e Projetos de Pesquisa, chamando a atenção do representante discente sobre a necessidade dos mestrandos estarem vinculados aos Projetos e Grupos de Pesquisa (CNPq) de seus professores orientadores. Solicitou do Colegiado prioridade para propostas de nova configuração do Curso de Mestrado, atentando-se para nova seleção de ingresso que deve ser organizada para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2024. A coordenação sugeriu que seja perfilada proposta de reorganização com distribuição dos docentes em duas Linhas de Pesquisa, ofertando aos docentes a possibilidade de escolha de Linha diversa, como também, propositura de nova disciplina e/ou projeto de pesquisa que vise à melhor distribuição temática e à satisfação de carências do Curso. Para tanto, o Colegiado propõe que a construção ocorra em etapas: a) Apresentação da proposta inicial de Linhas: **I – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Efetividade Constitucional** – reunindo docentes e pesquisas das atuais Linhas 1 + 4; **II – Constitucionalização dos Direitos e sua aplicação** – reunindo docentes e pesquisas das atuais Linhas 2 + 3; b) Abertura e prazo para requerimentos de migração para Linha diversa; c) Diligências para supressão de lacunas e equilíbrio entre as Linhas na distribuição de docentes permanentes e disciplinas ofertadas, com possibilidade de projeto/oferta diversa daquela contida no Credenciamento ; d) Organização interna das Linhas em seus Projetos de Pesquisa, buscando sempre que possível a cooperação de docentes (inclusive em mais de um grupo/projeto de pesquisa); e) Reorganização da matriz do Curso e das disciplinas de pólo principal. A Coordenação realizará a Chamada interna ao Corpo Docente para manifestações e apreciação do Colegiado em sua próxima reunião ordinária, observando o intento de que o novo modelo já seja aplicado à seleção de 2024.

Nada mais havendo a tratar na pauta apresentada, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuênciado Colegiado.



**Profa. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS**  
Coordenadora do PPGD/UFAL